

## CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - OFICINA ORTOPÉDICA

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA “PSICÓLOGO TRAINEE” - SORRI-BAURU JUNHO/ 2019

A SORRI - BAURU, por meio de sua Diretoria Executiva convoca os interessados a participar do processo seletivo para a contratação de *Psicólogo Trainee*. Este processo seletivo destina-se ao provimento de cadastro reserva de vagas que possam surgir no prazo de um (1) ano, podendo sua validade ser prorrogada por iguais períodos.

Vaga	Jornada de Trabalho	Salário
Cadastro reserva	20 horas semanais	R\$ 1.537,50

#### I. Pré-requisitos:

- Formação Superior completa na área de Psicologia;
- Estar em dia com suas obrigações civis e militares;
- Estar em dia com suas obrigações junto ao Conselho Regional de Psicologia - CRP;
- Disponibilidade de Horário.

#### II. Conhecimentos e experiências desejados

Especialização e/ou experiências em desenvolvimento infantil e estimulação precoce.

Especialização e/ou experiências em neurologia infantil e neuropsicologia.

#### III. Competências desejadas:

Conhecimentos sobre Reabilitação da Pessoa com Deficiência, habilidade para trabalhar em equipe multiprofissional de forma interdisciplinar e transdisciplinar, ética profissional, resistência à frustração, atitude positiva frente a problemas, facilidade para aplicar conhecimentos na prática, interesse, motivação e facilidade para trabalhar diretamente com pessoas com deficiência e seus familiares. Disponibilidade e interesse em atualização profissional.

#### IV. Atribuições do cargo:

Atender usuários, individualmente e/ou em grupos, para prevenção, habilitação e reabilitação, na área de Psicologia. Avaliar e reavaliar, fazer diagnóstico em Psicologia. Utilizar protocolos e procedimentos específicos da área. Desenvolver programas e projetos alternativos para auxiliar na aprendizagem e nos aspectos emocionais e de independência. Orientar usuários, familiares,

## CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - OFICINA ORTOPÉDICA

cuidadores e responsáveis de acordo com suas necessidades; desenvolver atividades em sistema informatizado específico.

### V. Das Inscrições:

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**1. Local, Data e Horário:** As inscrições deverão ser realizadas **PRESENCIALMENTE** no período de **24 a 28 de junho de 2019, das 13h às 17h**, na sede da SORRI-BAURU à Avenida Nações Unidas 53-40, Núcleo Presidente Geisel, Bauru. **A taxa de inscrição é de R\$ 30,00 (trinta reais) que deverá ser paga no ato da inscrição.**

### VI. Do Processo Seletivo:

1. O Processo seletivo será composto por três etapas, sendo: (1) Prova Escrita (2) Pontuação do Currículo e (3) Entrevista, conforme o quadro abaixo:

<i>Etapas</i>	<i>Descrição</i>	<i>Metodologia</i>	<i>Valor</i>	<i>Valor Total</i>	<i>Pontuação mínima exigida</i>	<i>Peso na nota final</i>
1ª	Prova Escrita	5 questões dissertativas	2 pontos por questão	10 pontos	5,0 pontos	1
2ª	Análise de Currículo	Pontuação segundo critérios especificados neste edital	10 pontos	10 pontos	---	1
3ª	Entrevista	Pontuação segundo critérios específicos	10 pontos	10 pontos	7,0 pontos	1

2. A Prova Escrita e a Entrevista terão caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO** e a Análise de Currículo terá caráter **CLASSIFICATÓRIO**;

3. Será **ELIMINADO** o candidato que obtiver menos que 5,0 (cinco) pontos na Prova Escrita e/ou menos que 7,0 (sete) pontos na Entrevista.

4. A relação das notas dos **APROVADOS** e **CLASSIFICADOS**, em todas as etapas do processo seletivo, será disponibilizada no site [www.sorribauru.com.br](http://www.sorribauru.com.br), bem como as **CONVOCAÇÕES** para todas as etapas do mesmo, sendo de inteira responsabilidade do candidato a busca de informações sobre as mesmas.

### VII. Da Prova Escrita.

## CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - OFICINA ORTOPÉDICA

1. A Prova Escrita será realizada no dia **2 de julho de 2019** na sede da SORRI-BAURU às **18:00 horas** com duração máxima de 2 horas.
2. O candidato deverá chegar quinze (15) minutos antes do início da prova, portando caneta esferográfica preta ou azul, lápis preto, borracha, documento de identificação original com foto.
3. A Prova Escrita versará sobre os conhecimentos e **competências desejadas** e necessárias ao desempenho das **atribuições do cargo**, além de bibliografia anexa;

### VIII. Da Entrevista.

1. A entrevista será realizada em data a ser definida, sendo os candidatos convocados por meio de publicação no site [www.sorribauru.com.br](http://www.sorribauru.com.br), link "Processos Seletivos";
2. Serão convocados para entrevista os candidatos com as dez (10) melhores notas na Prova Escrita;

### IX. Da Pontuação do Currículo

Valendo 10 pontos, de caráter classificatório, no qual serão considerados os fatores indicados a seguir:

#### **1. Cursos/palestras/aprimoramentos ou aperfeiçoamentos de interesse para a função (MÁXIMO 5 PONTOS)**

- a) Mestrado, Residência, Doutorado ou Especialização concluído. (1,5 pontos cada)
- b) Mestrado, Residência, Doutorado ou Especialização em andamento, com mais de 6 (seis) meses cursados. (1,0 ponto cada)
- d) Aprimoramento ou aperfeiçoamento concluído em áreas relacionadas às competências e conhecimentos desejados (0,5 pontos cada);
- e) Aprimoramento ou aperfeiçoamento em andamento – com mais de 6 (seis) meses cursados – em áreas relacionadas às competências e conhecimentos desejados (0,25 pontos cada);
- f) Participação em cursos, congressos e seminários (superior a 8 horas aula), estágio extracurricular de observação em áreas relacionadas às competências e conhecimentos desejados nos últimos 5 (cinco) anos (0,25 pontos cada);

#### **2) Experiência profissional comprovada na área de Psicologia (MÁXIMO 5 PONTOS)**

- a) De 6 (seis) meses a (1) um ano incompleto, com pelo menos 20 horas semanais (1 ponto);
- b) De 1 (um) a 2 (dois) anos, com pelo menos 20 horas semanais (2 pontos);
- c) De 2 (dois) a 3 (três) anos, com pelo menos 20 horas semanais (3 pontos);

## CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - OFICINA ORTOPÉDICA

- d) Acima de 3 (três) anos, com pelo menos 20 horas semanais (5 pontos);
- e) O trabalho voluntário na área de Psicologia, será considerado experiência profissional, desde que superior a 6 (seis) meses, com pelo menos 16 horas semanais (0,5 pontos);
- f) O estágio extracurricular será contabilizado como experiência profissional desde que superior a 6 (seis) meses, com pelo menos 20 horas semanais (0,5 pontos).

### X. Da entrega do Currículo:

1. Os currículos deverão ser entregues na SORRI-BAURU no momento da **ENTREVISTA**, impreterivelmente.
2. A apresentação do Currículo deverá seguir o modelo abaixo:

NOME:
ESTADO CIVIL:
ENDEREÇO / TELEFONE:
E-mail:
CARGO PRETENDIDO:
FORMAÇÃO PROFISSIONAL:
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:
PARTICIPAÇÃO EM CURSOS, PALESTRAS, CONGRESSOS:

3. Deverão anexadas cópias dos certificados e/ou documentos comprobatórios de todas as atividades relacionadas no currículo, de acordo com os fatores de avaliação indicados, sendo imprescindíveis as datas de início e fim das atividades realizadas, bem como a carga horária dos cursos, aperfeiçoamentos, especializações e aprimoramentos, publicações e apresentações de trabalhos em eventos da área.

**4. Não serão considerados os itens não comprovados na forma descrita, incluindo a experiência profissional.**

### XI. Do Critério de Desempate:

Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência o candidato com:

- 1- Maior nota na Prova Escrita;
- 2 - Maior nota na Entrevista;
- 3 - Maior nota no currículo.

### XII. Do Exame Médico Admissional:

## CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - OFICINA ORTOPÉDICA

Para admissão o candidato aprovado deverá se submeter à prévia inspeção médica, que tem caráter **ELIMINATÓRIO**. Somente será contratado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício das atividades e atribuições do cargo.

### XIII. Dos Recursos:

O candidato poderá apresentar recurso quanto ao Processo Seletivo no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação no site. Os recursos, devidamente fundamentados e dirigidos à Diretoria Executiva da SORRI-BAURU, deverão ser entregues pelo candidato ou seu procurador no Departamento de Pessoal. Não serão aceitos recursos interpostos por telefone, fax- símile, telex, telegrama e Internet. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do processo seletivo, nome do candidato e assinatura. A instituição responderá aos recursos recebidos no prazo de até 10 (dez) dias úteis à sua entrega. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes na prova escrita.

### XIV. Das Disposições Finais:

A inexistência das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão na perda dos direitos do candidato decorrentes do processo seletivo. Os atos relativos ao Processo seletivo estarão disponíveis na Internet pelo endereço: [www.sorribauru.com.br](http://www.sorribauru.com.br) e na Seção de Pessoal, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.

Perderá os direitos decorrentes do processo seletivo o candidato que:

- 1) Não comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação;
- 2) Obter nota inferior ao mínimo exigido em qualquer etapa do Processo Seletivo, excetuando-se na Análise do Currículo.
- 3) Não aceitar as condições e horário estabelecidas para exercício do cargo;
- 4) Recusar a vaga (Será excluído do cadastro sendo o fato formalizado através de termo de desistência);
- 5) Não comprovar os pré-requisitos estabelecidos;
- 6) Não for aprovado no exame médico admissional.
- 7) Não assumir a vaga no prazo estipulado pela SORRI-BAURU, por quaisquer motivos, quando da convocação para este fim.

Bauru, 19 de junho de 2019.

**Maria Elisabete Nardi**  
Diretora Executiva

## CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - OFICINA ORTOPÉDICA

### ANEXO 1 - Bibliografia

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Diretrizes de estimulação precoce**: crianças de zero a 3 anos com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor decorrente da microcefalia / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. **Atenção à saúde do recém-nascido**: guia para os profissionais de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2011

DESSEN, M. A.; POLONIA, A. C. A família e a escola como contextos de desenvolvimento humano. **Paidéia (Ribeirão Preto)**, Ribeirão Preto, v. 17,n. 36,p. 21-32, Apr. 2007.

DESSEN, M. A. Cuidados com a criança e a família: a base para o desenvolvimento infantil. In: MELCHIORI, L.E. (Org). **Família e crianças**: reflexões teórico-práticas sobre os cuidados com as crianças. Curitiba: Juruá, 2012.

PÉREZ-LÓPEZ, J. Cambios conceptuales y marco teórico en atención temprana: nuevas necesidades de formación. In: MELCHIORI, L.E. (Org). **Família e crianças**: reflexões teórico-práticas sobre os cuidados com as crianças. Curitiba: Juruá, 2012.

**Relatório mundial sobre a deficiência**/ World Health Organization, The World Bank ; tradução Lexicus Serviços. Lingüísticos. - São Paulo : SEDPcD, 2012. Disponível em: [http://www.pessoacomdeficiencia.sp.gov.br/usr/share/documents/RELATORIO\\_MUNDIAL\\_COMPLETO.pdf](http://www.pessoacomdeficiencia.sp.gov.br/usr/share/documents/RELATORIO_MUNDIAL_COMPLETO.pdf)

**Relatório Anual da SORRI-BAURU**. Disponível em <http://www.sorribauru.com.br>

RODRIGUES, O. M. P. R.; TIRELLI, R. A.; SILVA, V. V. P. A influência de fatores de risco sobre o repertório comportamental de bebês. In: MELCHIORI, L.E. (Org). **Família e crianças**: reflexões teórico-práticas sobre os cuidados com as crianças. Curitiba: Juruá, 2012.

RODRIGUES, O. M. P. R.; NOGUEIRA, S. C. Práticas Educativas e Indicadores de Ansiedade, Depressão e Estresse Maternos. **Psic.: Teor. e Pesq.**, Brasília, v. 32,n. 1,p. 35-44, Mar. 2016.